

PORTARIA N° 008/2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, DANIEL JOAQUIM DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o direito às férias anuais remuneradas assegurado aos servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o descanso periódico da servidora, em observância aos princípios da eficiência administrativa e da valorização do servidor público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a possibilidade de fracionamento do período de férias, sem prejuízo ao regular funcionamento dos serviços da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora KATIANA DINA DA SILVA, nomeada por meio da Portaria n° 002/2026, brasileira, inscrita no CPF n° 030.030.034-90, referentes ao período aquisitivo correspondente, a serem usufruídos no período de 22 de junho de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º A concessão de apenas 20 (vinte) dias de férias justifica-se em razão da opção da servidora pela conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, nos termos da legislação aplicável, permanecendo o gozo de 20 (vinte) dias no período compreendido entre 22 de junho de 2026 e 11 de julho de 2026. A medida não acarreta prejuízo à continuidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal, assegurando-se, ao mesmo tempo, o direito da servidora ao descanso e à percepção do abono correspondente aos dias convertidos..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí , 11 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



DANIEL JOAQUIM DA SILVA

Id:0738572C981C4A49



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 089/2026.
Procedimento Licitatório: nº 012/2026.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, BATERIAS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
Contratante: O Município de Brasileira-PI
Contratado: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.746.723/0001-19.
Valor Total: R\$ 669.888,00 (seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais).
Data da Assinatura: 11/06/2026.
Validade: 12 (doze) meses.
Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, CUSTEIO, FUS, RECURSOS FNAS, FUNDEB.

Id:089B9CA4F5A64756



PORTARIA Nº 008/2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, DANIEL JOAQUIM DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o direito às férias anuais remuneradas assegurado aos servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o descanso periódico da servidora, em observância aos princípios da eficiência administrativa e da valorização do servidor público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a possibilidade de fracionamento do período de férias, sem prejuízo ao regular funcionamento dos serviços da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora KATIANA DINA DA SILVA, nomeada por meio da Portaria nº 002/2026, brasileira, inscrita no CPF nº 030.030.034-90, referentes ao período aquisitivo correspondente, a serem usufruídos no período de 22 de junho de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º A concessão de apenas 20 (vinte) dias de férias justifica-se em razão da opção da servidora pela conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, nos termos da legislação aplicável, permanecendo o gozo de 20 (vinte) dias no período compreendido entre 22 de junho de 2026 e 11 de julho de 2026. A medida não acarreta prejuízo à continuidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal, assegurando-se, ao mesmo tempo, o direito da servidora ao descanso e à percepção do abono correspondente aos dias convertidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, 11 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA

Id:0B622795B0BA4B21



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI
CNPJ 01.865.020/0001-98
Avenida José Leônício Barros, nº385 - Centro.
CEP 64.638.000 = São Luís do Piauí - PI.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, convoca os interessados do ramo pertinente para Contratação de empresa especializada para fazer transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias via you tube,facebook e Instagram com toda aparelhagem necessária e funcionários necessários junto a câmara municipal de São Luís do Piauí, estado do Piauí, conforme termo de referência acostado ao Edital e demais condições de execução estabelecidas no Processo Administrativo nº 008/2026 - Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 008/2026/CMP, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Termo de Referência, Edital, assim como o envio das Propostas, acontecerão no período de 18 de junho a 23 de junho (abertura) de 2026 AS 10:30 DA MANHÃ, e serão realizadas através de Sistema Eletrônico no endereço <http://comprasbr.com.br>. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: camaramunicipalsauluispi2024@outlook.com.

SÃO LUÍS DO PIAUÍ (PI), 08 de junho de 2026.

JOSELITO JOÃO DE SOUSA E SILVA
AGENTE DE COMPRAS

Visto:

FRANCILDO BAHIA CARVALHO LEITE
Presidente da Câmara Municipal de SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

Id:0F8BF7FEC9584B16



Prefeitura de
Piracurica |
É tempo de prosperar!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0005351/2026 - PMP/PI

O MUNICÍPIO DE PIRACURICA -PI, através da CPL, torna público a realização da licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA NO MUNICÍPIO DE PIRACURICA-PI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E GESTÃO OPERACIONAL, SOB FORMA CONTÍNUA, BEM COMO A DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS COLETADOS.

MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de julho de 2026, às 08h00min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02 de julho de 2026, às 09h00min.
INVERSÃO DE FASE DE HABILITAÇÃO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.285.590,31 (Um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE DE RECURSO:
17.512.0015.2021	33.90.39	500

MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO EDITAL: Rua Tenente Rui Brito nº 1510, centro Piracurica-PI.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL <https://novobbmnet.com.br> - www.tce.pi.gov.br
cpl.piracurica.pi@gmail.com/TELEFONE: (86) 86 99993 5831

Piracurica-PI, 15 de junho de 2026.
Publique-se.

Daniele Priscila de Lima Silva
Agente de contratação Prefeitura Municipal de Piracurica-PI